

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_ / 2024 – CMM

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE "CIDADÃ DE MACAPÁ" A SENHORA VERA LUCIA RODRIGUES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:** Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de "**CIDADÃ DE MACAPÁ**", a Senhora **VERA LUCIA RODRIGUES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá, bem como, a seriedade, dedicação e empenho, na qual exerce suas atividades profissionais. É importante este evento, para reconhecer que a vasta experiência e competência de Vera Lucia Rodrigues no **extenso trabalho dedicado as servidoras e servidores dos extintos Territórios**. Nos últimos 20 anos, vem atuando no Congresso Nacional, colaborando inclusive com o mandato do Senador Randolfe Rodrigues, onde participou da elaboração do relatório da EC 98 de 2017, e da PEC 7 de 2018, que beneficiou muitos amapaenses.

**Art. 2º.** A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á, em dia e hora previamente marcados, em Reunião Solene, para solenidade de entrega do referido título honorífico.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio JANARY NUNES, em 25 de Abril de 2024.

  
**GABRIEL ANDRADE**  
VEREADOR- PDT



## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

**VERA LÚCIA RODRIGUES**, preenche todos os requisitos para receber após aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, o Título Honorífico de "**CIDADÃ DE MACAPÁ**", desta Casa de Leis, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá, pelo brilhantíssimo trabalho que iniciou na antiga Secretaria de Administração Federal da Presidência da República-SAF/PR, depois no Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e nos últimos 20 anos vem atuando no Congresso Nacional, onde elaborou a Emenda Constitucional 79, da Deputada Dalva Figueiredo e em colaboração com o mandato do Senador Randolfe Rodrigues, participou na elaboração do relatório da EC 98 de 2017, e da PEC 7 de 2018.

Apesar de hoje trabalhar para o estado de Roraima, as raízes profissionais e fraternas com o **estado do Amapá e com os servidores amapaenses** são profundas e contínuas, pois, as reuniões conjuntas que se realizam em Brasília com a participação de servidores e de representantes sindicais sempre contam com a participação profícua da servidora Vera Rodrigues, nas discussões e decisões que são aplicadas aos servidores do nosso **Amapá**, de Roraima e de Rondônia. E sua prática de vida é, permanentemente contribuir na solução dos problemas dos servidores, seguindo os termos da legislação e do ordenamento jurídico brasileiro, sempre com foco na garantia de direitos, melhores condições de trabalho e conferindo segurança jurídica aos servidores dos ex-Territórios.

Diante do histórico marcado por relevantes serviços prestados ao Amapá, englobando o Município de Macapá, solicito a respectiva apreciação, na certeza de que após o trâmite regular, será ao final o referido Projeto de Decreto Legislativo, deliberado e aprovado na forma regimental pelos Nobres pares.

Palácio **JANARY NUNES**, em 25 de Abril de 2024.

  
GABRIEL ANDRADE  
VEREADOR- PDT



**VERA LÚCIA RODRIGUES**

Data de Nascimento: 15/12/1962

Sexo: Feminino Estado Civil: Solteira

CPF: 273.648.791-53 RG: 629.668 SSP/DF

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Campina Grande/PB

E-mail: verarod@senado.leg.br

Matrícula SIAPE na Adm. Pública: 0040681

Telefone: (61) 3303-2282/999667248

**HABILIDADES E QUALIFICAÇÕES**

Formada em Ciências Contábeis em 1988, com experiência em contabilidade pública e cursou especialização em gestão de Recursos Humanos. Atua na condição de servidora federal há mais de 35 anos em administração pública e desde 1994 desempenha função voltada aos extintos Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia.

A experiência profissional com temas da transposição iniciou-se na antiga Secretaria de Administração Federal vinculada a presidência da República onde ocupou cargo de chefia na Coordenação Geral de Ex-Territórios-COGET, participando de importantes trabalhos técnicos como atualização de progressões funcionais de servidores, revisão de enquadramento e também atuou como membro de equipes do Controle Interno Federal/CGU e da Advocacia Geral da União.

Em meados de 1990 coordenou a missão em conjunto com a AGU, para elaboração da planilha individual dos professores dos extintos Territórios do Amapá, Roraima e Rondônia, para pagamento do precatório originário da chamada isonomia salarial previsto no Plano de carreira da época.

**EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS**

Período: 1994 a agosto de 2004

Local de Trabalho: Coordenação Geral dos Extintos Territórios-COGET

Atividades desenvolvidas: Coordenadora de gestão referente aos servidores dos ex-Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia com atividades de análise de processos referente a enquadramento, progressão aposentadoria, pensão,



redistribuição, pagamento de retroativos e respostas a todas as demandas protocoladas pelos servidores.

Período: setembro/2004 maio de 2015

Local de Trabalho: Câmara dos Deputados/Brasília

Atividades Desenvolvidas: Assessoria Parlamentar responsável pela pauta dos servidores dos extintos Territórios de Roraima, Amapá e Rondônia. Elaboração da PEC 111/2011 e interlocutora nas tratativas para aprovação da PEC na Câmara e no Senado Federal. Atuação junto as entidades sindicais dos servidores na articulação técnica e política para aprovação da PEC.

Cargo/Função: SP-25 - Assessora Parlamentar

Período: junho de 2015 a dez. 2018

Local de Trabalho: Senado Federal

Função: Assessora Parlamentar

Atividades Desenvolvidas: Assessoria Parlamentar responsável pela pauta dos servidores do extinto Território de Roraima, atendendo também os servidores do Amapá e Rondônia

Função: AP-09.

Período: janeiro de 2019 a 2024

Função: Assessora parlamentar no gabinete do senador Chico Rodrigues

Atividades desenvolvidas: atendimento aos servidores dos extintos Territórios tendo participado da elaboração do relatório da PEC 03, aprovado no Senado, atual EC 98. Elaborou junto com a assessoria do senador Randolfe Rodrigues o texto da PEC 07 que foi aprovada no Senado em setembro de 2023 e se encontra na Câmara dos Deputada para tramitação. Essa PEC propõe a inclusão de servidores e empregados públicos admitidos nos estados do Amapá, de Roraima e de Rondônia, no período de 1988 a 1998.

## FORMAÇÃO ACADÊMICA

---

### ➤ ESPECIALIZAÇÃO

Gestão de Recursos Humanos pela Universidade de Brasília-UnB em 1993.

Curso de Gestão de Pessoal pela Escola de Governo do Distrito Federal.



Bacharel em Ciências Contábeis pela União Educacional de Brasília no ano de 1988, voltada a área de contabilidade pública.

## PRÊMIOS RECEBIDOS

---

- TROFEU DESTEMIDOS PIONEIROS, no ano de 2021. Foi o primeiro troféu criado pelo SINDSEF/RO como homenagem a dois assessores pelos serviços prestados aos servidores do extinto Território de Rondônia.

Nº PROC.: 01925 - PDL 11/2024 - AUTORIA: Ver. Gabriel Andrade  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 003060 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E956C4B807F96330A57E981085889C3C

